



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 041 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretária Municipal de Saúde, que seja feito um estudo de viabilidade técnica e financeira e após isso, se possível seja adquirido 02 (duas) Ambulâncias tipo B, sendo 1 (uma) para a UBS de Cabeceira Grande e 1 (uma) para a UBS de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande - MG, 27 de junho de 2022.

Vilmar Viana
VEREADOR VILMAR VIANA – PROGRESSITAS

Joaquim de Salviانو
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

Valdete Romano Sato
VEREADOR IRMÃO VALDETE – PROGRESSITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>252</u>	SOB O Nº <u>8883</u>
ÀS <u>13:17</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG <u>27 / 06 / 2022</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27.06.2022
[Assinatura]
PRESIDENTE